



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: DEGELSO STRAPAZZON

N.º de Diárias: 01 DIÁRIA SEM PERNOITE

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 100,00

Nome do Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA

N.º de Diárias: 01 DIÁRIA SEM PERNOITE

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 100,00

Data Início: 23/06/2016

Data Fim: 23/06/2016

Município Destino/UF: Francisco Beltrão – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4108403

Tipos Padrão de Objetivo: Curso de capacitação.

Objetivo da Viagem: Curso de capacitação SIAP, ministrado pelo TCE PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Junho de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente